

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 08 de abril de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 686

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.257,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 17.257,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 362	R\$	12.732,00
SUBTOTAL	R\$	12.732,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	3.525,00
SUBTOTAL	R\$	3.525,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 220	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	17.257,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5704	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5708	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.500,00

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6704	R\$	12.732,00
SUBTOTAL	R\$	12.732,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$	1.025,00
SUBTOTAL	R\$	1.025,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6622	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	17.257,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 013, DE 07 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



N°	Nome	Cargo	Classificação
1	Lucas Nader de Souza	Procurador Jurídico	7º lugar

O candidato chamado deve comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 07 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 130, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de Cesar Augusto Caldas Junior, para o cargo de Procurador Jurídico, conforme Portaria nº 116, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 131, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Nader de Souza	Procurador Jurídico	7º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 132, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa Servidores Municipais para compor a Comissão de Avaliação da Promoção dos Profissionais do Magistério e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 1.862/2014:

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores da Comunidade Escolar, abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, em conformidade ao disposto no art. 21 da Lei nº 1.862/2014 que, estabelece o Plano de Carreira do Magistério do Município de General Câmara, para comporem a Comissão de Avaliação da Promoção dos Profissionais do Magistério, pelo período de 2 (dois) anos, a contar desta data:

Nome	Cargo	Matrícula
Debora Beatriz de Bortoli Teixeira Reichel	Supervisor Escolar	1298-0
Sandra Conceição da Silva	Coordenador Pedagógico	215-1
Luciane Goulart Schneider	Professor Municipal	196-1
Cláudia Pereira Terra de Souza	Professor Municipal	12545-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°01/2022

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº01/2022, dia 25 de abril de 2022, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Contratação de empresa para a obra de pavimentação do Distrito do Boqueirão conforme convênio administrativo entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de General Câmara, que tem como objetivo a melhoria da infraestrutura Rodoviária no território Camarense nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo programa pavimentação, conforme processo nº 21/2600-0000614-0.

O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 07 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°02/2022

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº02/2022, dia 25 de abril de 2022, às 14:00h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Contratação de empresa para a obra de pavimentação conforme convênio administrativo entre si celebram o Estado do RS, por intermédio da Secretaria de Turismo e o Município de General Câmara, que tem como objetivo a pavimentação do acesso à Praia da Cachoeirinha e a pavimentação do trecho de acesso ao Distrito de Santo Amaro do Sul, conforme processo nº 22/2301-0000170-4.

O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 07 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

